



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 40/09

Em 07 de dezembro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 23 de outubro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 25 de novembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 19 e 27 de novembro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 28 e 29 de outubro e 09 e 12 de novembro;
- 5) REGINA CÉLIA DOS SANTOS - Dias 13 e 19 de novembro;
- 6) SIMONE AP^a DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 10 de novembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 11 e 17 de novembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pela Dr^a Claudia Regina Anghietti Esteves Ferreira Dias, CRM 69158 e pela Dr^a Karina Silva Marins – CRM 5275285-1 – ambas de Lorena/SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 26 de novembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Eduardo Lacaz, CRM 101680 – de Guaratinguetá/SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês de dezembro de dois mil e nove (2009).


GELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo